

**1ª Câmara Direito Público**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 13

NÚMERO DA PAUTA: 13.0

SERÃO JULGADOS NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS E. RELATORES DESTA COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA EM CASOS DE JULGAMENTO VIRTUAL, NA HIPÓTESE DO ART. 937,§4º, DEVERÃO SER SOLICITADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, ATRAVÉS DO E-MAIL SEC.1CDIREITOPUBLICO@TJCE.JUS.BR, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE.

6 - **0008715-52.2018.8.06.0068 - Apelação Cível** - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho. Apelante: Município de Chorozinho. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Chorozinho. Apelado: Francisco Valdir Oliveira da Silva. Advogado: Hermenegildo César de Almeida Júnior (OAB: 25395/CE). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

7 - **0636961-43.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Agravante: Município de Jardim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jardim. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

8 - **0002769-64.2019.8.06.0133 - Apelação Cível** - Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelada: Antonia Risonete Porfirio Lopes. Advogado: Francisco Carlos de Sousa (OAB: 27845B/CE). Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

9 - **0050224-79.2021.8.06.0157/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Embargante: Andreia Elias Ferreira. Advogado: João Pedro Torres Lima (OAB: 41833/CE). Embargado: Município de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

Total de processos a julgar: 9

Fortaleza, 9 de abril de 2024.

Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.